



**AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE, NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DO ART.  
48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, torna público que pretende realizar contratação de serviços de lavagens completa e simples, de forma mensal, do veículo oficial da Câmara Municipal de Indiaporã, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã.

A especificação do objeto consiste no seguinte lote, que deve compreender a totalidade dos itens abaixo, a serem contratados segundo critério menor preço global:

Item	Unidade de medida	Quantidade Mensal	SERVIÇOS
1	Por serviço de lavagem mensal	1 (uma) lavagem mensal	Lavagem <b>COMPLETA</b> de veículo leve: limpeza da parte externa, secar e encerar. Passar pretinho nos pneus. Aspirar parte interna e porta-malas. Limpeza dos carpetes e hidratar o painel.
2	Por serviço de lavagem mensal	1 (uma) lavagem mensal	Lavagem <b>SIMPLES</b> de veículo leve: limpeza da parte externa e secar. Passar pretinho nos pneus. Aspirar parte interna e porta-malas. Limpeza dos carpetes e hidratar o painel.

Até o momento, com menor preço oferecido consistiu na proposta oferecida pela empresa Lavajato do Branco, CNPJ 18.721.874/0001-01, sediada na Rua Miguel Antonio de Rezende, s/nº em Indiaporã-SP, que apresentou os seguintes preços.

Item	Unidade de medida	Quantidade Mensal	SERVIÇOS	Valor unitário mensal	Valor total anual
1	Por serviço de lavagem mensal	1 (uma) lavagem mensal	Lavagem <b>COMPLETA</b> de veículo leve: limpeza da parte externa, secar e encerar. Passar pretinho nos pneus. Aspirar parte interna e porta-malas. Limpeza dos carpetes e hidratar o painel.	80,00	960,00



# Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



2	Por serviço de lavagem mensal	1 (uma) lavagem mensal	Lavagem SIMPLES de veículo leve: limpeza da parte externa e secar. Passar pretinho nos pneus. Aspirar parte interna e portamalas. Limpeza dos carpetes e hidratar o painel.	60,00	720,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL .....</b>					<b>R\$ 1.680,00</b>

Eventuais interessados em apresentar **PROPOSTAS ADICIONAIS**, em valores menores aos oferecidos acima, deverão enviá-las conforme modelo disponível (especificando preço unitário mensal, valor total anual, e valor total global), no seguinte endereço eletrônico: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-02.2024/>

O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**.

**As condições de entrega:** Entrega do veículo lavado no endereço da Câmara Municipal até às 17 (dezesete) horas do dia em que solicitada a lavagem.

**As condições de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, mediante ordem bancária ou PIX. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do fornecedor, o prazo de 20 (vinte) dias úteis ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

As **PROPOSTAS ADICIONAIS** deverão ser entregues até o dia 17 de abril de 2024, pela via eletrônica, no seguinte endereço de e-mail: [licitacao@indiapora.sp.leg.br](mailto:licitacao@indiapora.sp.leg.br) ou de forma presencial na sede da Câmara Municipal – Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP (respeitado o horário de funcionamento das 8h às 17h). Após o encerramento do prazo, a Câmara Municipal selecionará a proposta segundo o critério menor preço global.

Integra o presente Aviso de Dispensa o seguinte Anexo, constituindo um único e indivisível documento:

Anexo I - Modelo de Proposta Comercial, já contendo as Declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas.

Por fim, informa-se que a proponente que apresentar a proposta de menor preço global será convocada a apresentar os seguintes documentos para contratação:

I - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa



pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

**II** - Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

**III** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

**IV** - Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

**V** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, conforme Art. 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Indiaporã-SP, 12 de abril de 2024

Elaborado pelo Agente de Contratação  
Edenilson Jacinto Gil , conforme  
atribuição prevista na Resolução Nº  
9/2023 de 21/08/2023



# Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL** (A proposta comercial deve ser enviada em papel timbrado da empresa, ou na impossibilidade, ser preenchida em papel ofício, no modelo anexo)

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

DADOS A SEREM CONSTADOS NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
ENDEREÇO DE E-MAIL	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	
RG DO REPRESENTANTE LEGAL	
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Item	Unidade de medida	Quantidade Mensal	SERVIÇOS	Valor unitário mensal	Valor total anual
1	Por serviço de lavagem mensal	1 (uma) lavagem mensal	Lavagem <b>COMPLETA</b> de veículo leve: limpeza da parte externa, secar e encerar. Passar pretinho nos pneus. Aspirar parte interna e porta-malas. Limpeza dos carpetes e hidratar o painel.		
2	Por serviço de lavagem mensal	1 (uma) lavagem mensal	Lavagem <b>SIMPLES</b> de veículo leve: limpeza da parte externa e secar. Passar pretinho nos pneus. Aspirar parte interna e porta-malas. Limpeza dos carpetes e hidratar o painel.		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL .....</b>				<b>R\$</b>	

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que, no atual ano-calendário, ainda não celebri contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte – correspondente ao valor de R\$ 4.800.000,00,



# Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



nos termos do Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/2006 e do Art. 4º da Lei Federal 14.133/2021.

Declaro a inexistência dos fatos impeditivos para contratar com a administração pública. Ou seja:

- Declara não ser estrangeiro que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Declara não manter vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público, que desempenhe funções ou tenha atuação na fase interna ou externa do procedimento de contratação, bem como de sua execução, atuando na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Declara não ser Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados (equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico);
- Declara não ser Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- Declara não ser pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- Declara não se tratar de empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- Declara que não é pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à proposta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- Declara não se tratar de pessoa física, associação civil qualificada ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação;
- Declara não ser fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar impedimento ou a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

Declaro que está ciente e concorda com as condições contidas no Ofício e seu anexo.

Data e Local.

Assinatura do Representante legal da empresa